

Por Bruna Chieco



A adesão aos Códigos de Autorregulação do Sistema de Previdência Complementar é uma forma de ampliar a proteção e a credibilidade às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

A autorregulação é nada mais que um conjunto de regras e procedimentos que podem ser assumidos por um grupo de entidades de forma voluntária, tendo por trás uma organização representativa deste segmento.

Aderir à autorregulação é uma forma de expandir a proteção deste grupo para além da própria regulação estatal, proporcionando complementaridade e potencialização de resultados. Isso dá mais força e probabilidade de eficiência e eficácia de funcionamento do setor, além de fomentar o seu desenvolvimento, intensificar a reputação das instituições e consolidar a confiança da sociedade.

No Sistema de Previdência Complementar já são três Códigos vigentes e que podem ser aderidos pelas EFPC: Código de Autorregulação em Governança de Investimentos; Código de Autorregulação em Governança Corporativa; e Código de Autorregulação em Qualificação e Certificação de Processos.

[Clique aqui](#) e saiba mais sobre eles e como aderir.

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 20.04.2023.